

BYDER LICITAÇÕES

Prezado(a),

Gostaria de solicitar esclarecimento a respeito da comprovação da qualificação técnica.

A empresa sediada no estado do Ceará realizou obra no Estado de Pernambuco, possui toda a documentação comprobatória incluindo contrato e demais, culminando no atestado de capacidade técnica. No entanto, por questões internas do CREA eles não emitem a CAT, por cada órgão possuir jurisdição apenas sobre o estado em que está sediado.

Sobre esta situação, seria possível aceitar o atestado de capacidade técnica com os demais documentos comprobatórios da veracidade de execução da obra?

P.S. Entendo ser intempestivo o pedido de esclarecimento, entretanto, caso seja possível e viável ficaria grata pelo retorno.

Gentileza confirmar o recebimento.

Desde já, estou à disposição.

CARLA OLIVEIRA

ANALISTA MARTER